

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

Site: www.palmeiradoeste.sp.gopv.br

DECRETO N°- 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

<u>DESIGNA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR QUE</u> MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Municipal, o Senhor Luiz Carlos Felício, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. 13.114.759 e do CPF Nº. 018.755.438-21, lotado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Secretário Municipal de Adm. e Planejamento, assinar documentos em conjunto com o Executivo Municipal, oriundo da Secretaria, referente à sanção de leis, decretos e portarias, bem como na ausência do mesmo, assinar alvarás de licença e outros documentos afetos ao Gabinete.

<u>Artigo 2º</u> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento